

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023

DISPÕE SOBRE O “DIA DO CAMPO LIMPO” NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A vereadora Sra. Zildinei Panta Pereira no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de agosto como o “**Dia do Campo Limpo**” no Município de Sapezal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2023.

Zildinei Panta Pereira
Vereadora